

LEI Nº 540/75

Dá a denominação de " RODOLFINA PEREIRA " a
praça do bairro Alto Bandeirante desta cidade.

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas
Gerais, por seus representantes decreta e eu, em seu nome san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "RODOLFINA PEREIRA" a praça do bair-
ro Alto Bandeirante desta cidade, situada na Quadra
H da 1ª seção, entre as ruas Elpidio Canabrava e Lou-
renço Carvalho, no sentido norte-sul, e as ruas Do-
mingos do Prado e Antônio Ortiga no sentido leste-
-oeste.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei en-
trará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 11 de novembro de 1975

OSCAR CAETANO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL	
S. FRANCISCO - MINAS	
Registrado a fls. n.º	182
do livro	de registro
	de leis
em	11 / 11 / 75
Assinado	
ASS. DO ENCARREGADO	